



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo N° 287/2021

Projeto de Lei N° 198/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Concede Denominação de Rua Romilda Seretti à atual Rua Projetada 01, situada no loteamento denominado Vila Santa Rita e dá outras providências”.

Autora: Erondina Ferreira Godoy (PSD).

Emendas _____ Substitutivo _____

Aprovado Arquivado Rejeitado Retirado pelo Autor

Autógrafo N° _____

Veto _____ Aprovado Rejeitado

Lei N° _____

Observações _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
16 SET 2021
Caroline Freiria _____ às _____ h _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
 Justiça e Redação
 Ordem Social e Econ. Serv. Públicas
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle
21/09/2021
Presidente

282
PROJETO DE LEI Nº198/2021

SÚMULA “*Concede Denominação de Rua Romilda Seretti à atual Rua Projetada 01, situada no loteamento denominado Vila Santa Rita e dá outras providências*”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica Denominada Rua Romilda Seretti, à atual projetada 01, situada no loteamento denominado Vila Santa Rita, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos a esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 14 de setembro de 2021.


Erondina Ferreira Godoy

**Vereadora Tininha – PSD
Primeira Secretária**



JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o projeto de denominação da Rua Projetada 01 no loteamento denominado Vila Santa Rita, que visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da sra. Romilda Seretti.

A Sra. Romilda Seretti, nascida em São Roque, aos 31 de junho de 1951, faleceu no último dia 08 de outubro de 2016, aos 65 anos, após consequências provocadas por uma queda acidental em uma calçada próxima ao seu endereço, o que causou vários danos internos, ocasionando seu falecimento.

Assim, submeto a presente propositura à este Augusto Plenário, e peço aos nobres pares que votem favorável, pois essa homenagem, ainda que singela, é absolutamente justa à essa mulher que viveu uma vida honrosa e honesta e foi muito querida não apenas aos familiares, mas também aos seus vizinhos e amigos.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 14 de setembro de 2021.



Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha – PSD

Primeira Secretária



Fls. nº	10
Proc. nº	0253/20
Ass.	n

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública
Local: Rua Projetada nº 01, localizada no "Projeto de Urbanização Integrada do Jardim Santa Rita" - Loteamento Jardim Santa Rita, Itapevi/SP.
Processo: 008253/2020

A **Rua Projetada 01**, localizada dentro da área denominada "Projeto de Urbanização Integrada do Jardim Santa", no loteamento Jardim Santa Rita, situa-se no perímetro urbano do Município de Itapevi na **P.R.C. Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.132, na malha 51**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua Alegria e final no Balão de Retorno, com largura média de 07,00 metros e extensão de 176,00 metros. Segue pelo eixo da referida rua no sentido **(SE) Sudeste - (NO) Noroeste** na distância de **176,00 metros**, confrontando em seu percurso com os seguintes imóveis: no **lado direito** com a área pública denominada Área Verde. No **lado esquerdo** com as casas de números oficiais 081, 085, 089, 093, 097, 103, 107, 113, 119 e 125 e em seguida com a área pública denominada Área Verde, todos os confrontantes pertencem ao "Projeto de Urbanização Integrada do Jardim Santa Rita", projeto esse concluído no ano de 2016, no loteamento Jardim Santa Rita.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 18 de agosto de 2020.

Walter Tanoue Hasegawa
Eng.º Civil CREA 0600929610

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação





Fls. nº	12
Proc. nº	008253/20
Ass.	<i>[Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

CERTIDÃO nº. 074/2020
Processo nº 008253/2020

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Engenheiro Walter Tanoue Hasegawa, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por Câmara Municipal de Itapevi, devidamente representada por sua vereadora **ERONDINA FERREIRA GODOY (TININHA)**, através do processo administrativo nº 008253/2020, protocolado em 07 de agosto de 2020, que a “Rua Projetada 01”, localizada no perímetro urbano deste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o Sistema Viário do lugar denominado “Urbanização Integrada do Jardim Santa Rita”, no Loteamento de Jardim Santa Rita e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020.

[Signature]
Walter Tanoue Hasegawa
Eng.º Civil CREA 0600929610
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

